



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre os Motivos dos Deferimentos e Indeferimentos dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Ourilândia do Norte no estado do Pará, torna público a Resolução Nº 07/2019, a qual Dispõe sobre os motivos dos Deferimentos e Indeferimentos dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Considerando que, em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017 art. 28 e inciso 5º, art. 44 e a Resolução nº 001/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Ourilândia do Norte Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a candidatura dos seguintes pretendentes inscritos:

Nomes	Regras estabelecidas
Agalcione da Silva Pereira	Deferidos conforme o item 4 exigidos pelo Edital Nº 001/2019.
Airton Claudio Souza Silva	
Ana Patrícia da Silva Gomes	
Ana Regina Ribeiro	
Carlos Augusto de Oliveira	
Carlos Eduardo Nunes Leal	
Cloudomir Batista Silva	
Cristiano Rafael Ferreira Lira	
Daniela Ferreira de Souza	
Deuselina Moreira Montelo	
Edson Juscelino Nascimento da Silva	
Evanio Ferreira Alves de Brito	
Francivaldo Silva Costa Leite	
Gracileide Fernandes de Araujo Sobrinho	
Ismael Santana Ferreira	
Jozivaldo Ribeiro Mesquita	
Lindaaura da Silva Durão Borges	
Luzivanha Mendes Soares	



Marajane de Souza Silva	Deferidos conforme o item 4 exigidos pelo Edital N° 001/2019.
Moises Martins Barbosa	
Neusiane Gomes Pessoa	
Raimundo de Souza Quixabeira	
Reginaldo Pinheiro dos Santos	
Selma Silva Saraiva	
Soraia de Cassia Abreu Santos	
Valbeci Pereira do Nascimento	
Vitor Farias Barbosa dos Santos	
Walleria Cristina Alves Lima	
Warly da Conceição Dias	
Deijane Almeida de Oliveira dos Anjos	
Felipe Alves Brito	
Odirlei Gomes Vieira	

Art. 2° - INDEFERIR a candidatura dos seguintes pretendentes inscritos:

Nomes	Regras estabelecidas
Antônio Gomes de Castro	Indeferido conforme o item 4.8 do Edital N° 001/2019 e conforme o art. 29, § 2° da Lei Municipal N° 648/2017.
Francisley Ribeiro da Silva	Indeferido conforme o item 4.8 do Edital N° 001/2019 e conforme o art. 29, § 2° da Lei Municipal N° 648/2017.
Lany Rosaria Cardoso Silva	Indeferido conforme o item 4.8 do Edital N° 001/2019 e conforme o art. 29, § 2° da Lei Municipal N° 648/2017.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 03 de setembro de 2019.

Wilson do Carmo Sobrinho
Presidente do CMDCA